# OFÍCIO N° XXX/202X – PRESIDÊNCIA

**INTRODUÇÃO**

Como parte do processo de trabalho e dos requisitos das normas de auditoria ISA/NBC TA 705 (ISSAI 2705), item 30, comunicamos aos responsáveis pela governança do [sigla do órgão/entidade] nossa previsão de modificação da opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis e sobre a conformidade das transações subjacentes e as circunstâncias que levaram à modificação prevista. Segue também o texto previsto para a modificação da opinião que constará no Certificado de Auditoria a ser emitido nos termos do inciso III, do art. 61 da Lei nº 16.168 de 11 de Dezembro de 2007.

# **TEXTO DA MODIFICAÇÃO DE OPINIÃO**

## **Opinião adversa sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos, ao amparo da competência estabelecida no art. 26, incs. I e II, da Constituição Estadual de Goiás, as demonstrações contábeis do [nome da organização] (Sigla) compreendendo os balanços patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 202X e as demonstrações das variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, devido à importância dos assuntos discutidos no parágrafo a seguir intitulado “Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis”, as demonstrações contábeis acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 202X, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

**Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis**

Muitos elementos das demonstrações contábeis acima referidas estão afetados de forma relevante, dada a generalização dos efeitos das distorções, quantificados e descritos a seguir, que não estão restritos a contas ou itens específicos e representam parcela substancial das demonstrações contábeis.

1. **Distorções de valor**
   1. R$ ... de despesas do exercício de 2019 reconhecidas no exercício de 2020, tornando superavaliadas as despesas do exercício e, por consequência, subavaliado o resultado patrimonial (DVP e BP);
   2. R$ ... de ativos e receita ... reconhecidos em duplicidade, tornando superavaliados o saldo da referida conta contábil (BP) e o respectivo resultado patrimonial (DVP e BP);
   3. R$ ..., pelo menos, de ajuste para perdas ..., tornando superavaliado o saldo da referida conta contábil (BP) e o resultado patrimonial do exercício (DVP e BP) e subavaliado o total das despesas (DVP);
   4. ...
   5. ...
2. **Distorções de classificação, apresentação e divulgação**
   1. Falta de segregação dos ... em circulante e não circulante, afetando a apresentação da informação por não refletir o valor real ... nos próximos doze meses.
   2. Em relação às divulgações, as notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, não estão elaboradas de acordo com a estrutura e o conteúdo fundamentais exigido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, em especial, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, em vigor a partir do exercício de 2019, que orienta a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e a legislação aplicável, destacando-se a Lei 4.320/1964 e a Lei Complementar 101/2000, afetando, de forma significativa, o entendimento das demonstrações contábeis pelos usuários.

**Opinião com ressalva sobre a conformidade das transações subjacentes**

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção a seguir “Base para opinião com ressalva sobre a conformidade das transações subjacentes”, as transações subjacentes às demonstrações contábeis acima referidas e os atos de gestão relevantes dos responsáveis não estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

**Base para opinião com ressalva sobre a conformidade das transações subjacentes**

Foram identificados desvios de conformidade cujos efeitos descritos a seguir são relevantes, tomados individualmente ou em conjunto, mas não generalizadas nas transações subjacentes às demonstrações contábeis acima referidas.

1. **Desvios de conformidade**
   1. Divergência ..., no montante global estimado de R$ ... em todo o país.
   2. Discrepância na ... no valor de R$ ...
   3. Receitas .... no valor de R$ ...
   4. Emissão de R$ ... em ...
   5. Pagamento de R$ ... em ...
   6. Pagamentos ... resultando em uma exposição monetária estimada de R$ ... ao risco de ocorrência de fraudes e irregularidades.

## **Bases para as opiniões**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação ao [órgão /entidade], de acordo com os princípios éticos relevantes previstos nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e no Código de Ética dos servidores do TCU, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião [tipo de opinião] para as demonstrações contábeis acima referidas e nossa opinião [tipo de opinião] sobre a conformidade das transações subjacentes.